



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002291/2025

Processo nº 001126/2024

Concorrência Presencial nº 003/2024

ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0008

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CONSTRUTORA AJB LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO MUSEU POMERANO FRANZ RAMLOW – VILA PAVÃO/ES.

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA AJB LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.957.023/0001-54, com sede na Avenida Conceição da Barra, nº 1.400, Apartamento 103, Bairro Araçá, CEP 29.901-391, Linhares/ES, por seu Representante Legal, Sr.(a) **Adilcon Jose Buzatto**, portador do RG nº 02737999018 DETRAN/ES, inscrito no CPF sob o nº 756.636.867-20, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 088/2024**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 088/2024, instruído no Processo nº 002291/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/10/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **até 17/10/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO MUSEU POMERANO FRANZ RAMLOW	
Ficha	Fonte de Recurso
0000803	17010000001

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.10.15 16:20:17 -03'00'

ADILCON JOSE
BUZATTO:756
63686720

Assinado de forma digital por ADILCON JOSE BUZATTO:75663686720
Dados: 2025.10.15 09:19:56 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 002291/2025, e encontra amparo legal no artigo 6º, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 15 de outubro de 2025.

JOAO
TRANCOSO:0783745702
Assinado de forma digital por JOAO
TRANCOSO:0078374570
Dados: 2025.10.15
16:20:50 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

ADILCON JOSE
BUZATTO:75663686720
Assinado de forma digital por ADILCON JOSE
BUZATTO:75663686720
Dados: 2025.10.15
09:19:36 -03'00'

Adilcon Jose Buzatto
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

PORTARIA Nº 1083/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **DIEGO AGUIAR DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo, Padrão CPC-G3 na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 15 de outubro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1652681

Contrato**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 204/2025**

Código CidadES: 2025.073E0500002.09.0005

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18312/2025

Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA, através do Fundo Municipal de Saúde;

Contratada: SANTE GESTAO DE SAUDE MENTAL LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE CLÍNICA/INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA, EM REGIME DE CONTENÇÃO (INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, COMPULSORIA OU POR ORDEM JUDICIAL), DE ADOLESCENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E/OU COM TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS, para atendimento à DESPACHO/MANDADO/OFÍCIO DO PODER JUDICIÁRIO.

Valor: R\$ 200.750,00 (duzentos mil setecentos e cinquenta reais).

Vigência: A presente contratação, CARATER EMERGENCIAL, terá a vigência de 12 (doze) meses, se iniciando a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação, conforme estabelecido no inciso VIII, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Viana/ES, 08 de outubro de 2025.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

Protocolo 1652294

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 212/2025

Código CidadES: 2024.073E0600001.02.0002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22075/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Contratada: CONECTAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO ESTRUTURADO DE ENSINO EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE VIANA/ES;

Valor: R\$ 2.011.106,16 (dois milhões, onze mil, cento

e seis reais e dezesseis centavos);

Vigência: A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços (SRP), serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Viana/ES, 15 de outubro de 2025.

ÂNGELA MERÍCIA CAVATI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1652732

Vila Pavão**Aditivo****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2024**

PROCESSO: 002278/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/10/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 17/01/2026.

DA DESPESA: Ficha - 804

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 15/10/2025.

João Trancoso

Prefeito do Município

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2024

PROCESSO: 002291/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA AJB LTDA EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/10/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 17/10/2026.

DA DESPESA: Ficha - 803

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 15/10/2025.

João Trancoso

Prefeito do Município

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2024

PROCESSO: 002170/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CONSTRUCTION PERSON LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/10/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 17/10/2026.

DA DESPESA: Ficha - 806

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 15/10/2025.

João Trancoso

Prefeito do Município

Protocolo 1652453

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIO VEICULADA EM 05/09/2025, PROTOCOLO: 1626758

Onde se lê:

"VALOR TOTAL R\$ 5.500,00."

Leia-se:

"VALOR TOTAL R\$ 5.000,00."

São Mateus/ES, 15/10/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Secretário de Turismo

Decreto 17.113/2025

Protocolo 1652566

Venda Nova do Imigrante

RESUMO DO CONTRATO Nº 000072/2025

CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº

2025.072E0700001.01.0003

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 000019/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

CONTRATADO: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDER O CONVÊNIO 938481/2022 COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

VALOR TOTAL: R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO

007001.2060600172.049 - manutenção da secretaria municipal de agricultura _ 44905200000 - equipamento e material permanente _ 1700000000001 - outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união _ ficha 0000191

VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2025 à 14 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2025

DALTON PERIM

Prefeito

ORÇAMENTÁRIA:

007001.2060600172.049 - manutenção da secretaria municipal de agricultura _ 44905200000 - equipamento e material permanente _ 1700000000001 - outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união _ ficha 0000191

Protocolo 1651974

Vila Pavão

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

087/2024

PROCESSO: 002278/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/10/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 17/01/2026.

DA DESPESA: Ficha - 804

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 15/10/2025.

João Trancoso

Prefeito do Município

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2024

PROCESSO: 002291/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA AJB LTDA EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/10/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 17/10/2026.

DA DESPESA: Ficha - 803

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 15/10/2025.

João Trancoso

Prefeito do Município

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2024

PROCESSO: 002170/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CONSTRUCTION PERSON LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/10/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 17/10/2026.

DA DESPESA: Ficha - 806

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 15/10/2025.

João Trancoso

Prefeito do Município

Protocolo 1652454

Câmaras

Presidente Kennedy

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2025

Processo nº 003202/2025

Pregão Eletrônico 90001/2025

CÓDIGO CIDADES - TCE/ES:

2025.058L0200001.01.0001

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, CNPJ nº 00.683.819/0001-09.

CONTRATADA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 02.548.735/0001-80.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na implantação de solução tecnológica de processo administrativo eletrônico (virtualização eletrônica e digital) que contemple gestão integrada de informações, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

VALOR TOTAL: R\$299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do